PL 043/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

PUBLIQUE-SE
23 / 04 / 2021
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Pompéu

PROJETO DE LEI Nº 043 /2021

Dispõe sobre denominação de Rua localizada no município de Pompéu

O povo do Município de Pompéu. Por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Dilson de Oliveira Campos" no Bairro Parque Cidade Jardim conforme aprovação de um novo Loteamento.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a colocação de placa identificativa na rua, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lamone Júnior de Campos Coelho.

Lamone Júnior de Campos Coelho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 238 / 2021
Certifico para fins de comprovação que este(a) Projeto de lei foi publicado(a) no quadro de publicações da Câmara, no período de 23/04/2021 a 23/05/2021
O referido é verdade, Dou fé.
POMPÉU, 23/04/2021
Ass. do Servidor:
RG/Matrícula: 0004

- PROTOCOLO -
Data: 23/04/21
Ass: Filipe Ribeiro 14:32
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU